



PORTARIA Nº 102, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Colombo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Prof. **CIRO BÄCHTOLD**, designado pela Portaria nº 949 de 21 de julho de 2016 do Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Paraná – IFPR, publicada no DOU de 22 de julho de 2016, seção 2, página 19, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.012903/2019-15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 27/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa CR Obras da Construção LTDA, no âmbito do Campus Colombo:

I - EVERTON CARLOS PINTO, SIAPE nº 1274668, para a função de fiscal titular do contrato;

II - LUIZ FERNANDO DA ROCHA, SIAPE nº 1895156, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 11/10/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472869** e o código CRC **7A95CFBF**.